



PROJETO EDUCATIVO

2017 | 2021

CONTRIBUÍMOS PARA O
DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA
CRIANÇA

PROJETO EDUCATIVO

2017 | 2021

CONTRIBUÍMOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA



Setembro | 2020 (IV Versão)



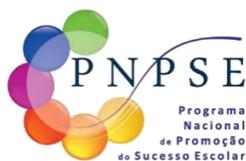
"(...) o projeto educativo de um estabelecimento escolar pretende codificar as finalidades reguladoras da vida desse estabelecimento; ele assegura a sua legitimação mesmo quando, o que acontece frequentemente, a prática e os comportamentos desenvolvidos no seio do estabelecimento constituem uma denegação do projeto"

(Boutinet)



| ÍNDICE

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 COMUNIDADE EDUCATIVA
- 3 FINALIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO
- 4 MONITORIZAÇÃO
- 5 FONTES CONSULTADAS
- 6 ANEXOS



1 | INTRODUÇÃO

O sentido de um Projeto Educativo é ser inequivocamente uma referência, firme e simultaneamente aberta, a um caminhar em conjunto na procura de uma Escola de qualidade, que compreenda a formação integral e integradora dos seus alunos e seja reflexo do “tempo” e de “tempos”.

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Fronteira alicerça-se na convicção de que o seu território pedagógico é devedor de um “passado” e de uma “circunstância”. A sua constituição será, pois, uma bússola com orientações a exigirem respostas, aproximativas e nunca absolutas, às necessidades do seu contexto, quer particular, quer geral, que o sustenta e desafia.

Este Projeto Educativo apresenta-se como um instrumento fundamental de suporte e planeamento escolar. Através dele poder-se-á obter uma melhor caracterização do Agrupamento, reconhecer a sua memória, identificar problemas e necessidades, nomeadamente ao nível das áreas curriculares, da gestão dos espaços, adiantar estratégias globais e, sobretudo, ser um indicador por excelência dos grandes objetivos da sua comunidade educativa. Deste modo, este Projeto Educativo pretende constituir-se como um documento fundamental da política educativa do Agrupamento, enquadrada nas políticas nacionais de educação, ser um instrumento de participação de toda a comunidade educativa e, ao mesmo tempo, de autonomia e garante da identidade desta instituição escolar.

O Projeto Educativo 2017-2021 atualiza o anterior e, na sua elaboração, foram tidos em conta a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei nº137/2012 e os documentos que a seguir se mencionam: Projeto Educativo 2013-2017, Projetos de Intervenção, do Diretor do Agrupamento 2013-2017 e 2017-2021, Regulamento Interno, Relatório da IGE 2014-15, Relatório do Observatório Pedagógico Interno 2014-15 (trabalho desenvolvido em sala de aula), Plano de Ação Estratégica 2016-2020, Planeamentos Estratégicos 2016-2018 e 2018-2019, Relatório do Observatório PAFC 2018-

2019, Relatórios da Biblioteca Escolar 2016-17, 2017-2018 e 2019-2020, Plano Anual de Atividades 2017-2019 e Relatórios da Equipa de Monitorização da Equipa de Autoavaliação 2017-2018 e 2018-2019.

1.1 HISTÓRIA

A Escola Preparatória de Fronteira entrou em funcionamento no ano letivo de 1975-1976, conforme estabelecido pela Portaria nº 791/75 de 31 de dezembro.

De acordo com o Despacho Conjunto 19/SERE/SEAM/90 de 15/5, foi instituído em regime de experiência pedagógica, um novo tipo de Escola Básica Integrada de nove anos de escolaridade, uma em cada Direção Regional de Educação, a ser implementada no ano letivo seguinte.

Em 16 de outubro de 1992, o conjunto de escolas inicialmente selecionadas beneficia de um alargamento, formalizado pelo Despacho 45/SEEB/SEAM/92, para funcionarem no ano letivo 92/93. Em lista anexa do referido Despacho incluía-se, na então Direção Regional de Educação do Sul, a Escola Preparatória de Fronteira.

No ano letivo 93/94, a Escola Básica Integrada de Fronteira passou a ter como Escolas Pólo as Escolas do 1º Ciclo de Vale de Seda, Cabeço de Vide e Vale de Maceiras. No ano letivo 95/96, sob proposta da escola e com os pareceres favoráveis da autarquia e dos representantes dos encarregados de educação, após debate interno entre várias propostas, passou a designar-se por Escola Básica Integrada Frei Manuel Cardoso (Despacho 50/SEAE/96 de 23/5).

Em 1998, com a implementação do regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas (Decreto-Lei nº 115 – A/98) é, finalmente, dado o enquadramento legal à situação da E.B.I. Frei Manuel Cardoso, pela tomada de posse em 13 de julho, em Portalegre, no C.A.E. do Alto Alentejo, da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento de Escolas Básicas Integradas com Jardins de Infância Frei Manuel Cardoso, Fronteira (Portaria nº 549/98 de 19 de agosto).

Nos termos do Despacho nº 57-I/ME/98 o Agrupamento de Escolas passou a ser constituído pelos seguintes estabelecimentos: E.B. 1 c/ J.I. de Fronteira e E.B. 1 c/ J.I. de Cabeço de Vide.

Com a Portaria nº 127-A/2007, de 25 de janeiro, atendendo às propostas apresentadas pelas direções regionais de educação, é reorganizada a rede de escolas, passando o Agrupamento de Escolas de Fronteira a ser constituído pela Escola Básica Frei Manuel Cardoso de Fronteira e pela Escola Básica de Cabeço de Vide, Fronteira.

1.2 VISÃO

O Agrupamento de Escolas de Fronteira é uma instituição de referência na “valorização do saber”, que promove aprendizagens que veicula um diálogo consistente e permanente entre as culturas humanística e científica, acompanhando as mudanças sociais e os desafios do presente.

1.3 MISSÃO

É missão do agrupamento encontrar soluções adequadas, num quadro de responsabilidade, equidade e sustentabilidade, a fim de manter-se como uma referência na comunidade educativa onde está inserido. Deste modo, perseguindo a excelência, propomos através de uma oferta formativa diversificada, flexível e adequada a um público discente, cada vez mais heterogéneo, prepará-lo para serem cidadãos conscientes da sociedade global do século XXI.

Consequentemente pretendemos desenvolver ativamente o conhecimento e o gosto pelo saber, fomentando uma atitude pró-ativa na procura do como fazer, assentes num compromisso com o trabalho e empenho individual e coletivo. Deste modo, o agrupamento deverá promover mecanismos que permitam implementar, sistematizar e valorizar as boas práticas pedagógicas conducentes ao sucesso educativo dos alunos, bem como à sua valorização pessoal e social.

1.4 VALORES

Constituem-se como valores de referência deste projeto educativo os seguintes:

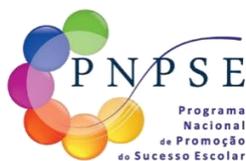
- Cultura de mérito;
- Empenho;
- Responsabilidade;
- Profissionalismo;
- Inovação;
- Solidariedade;
- Humanismo;
- Respeito pelos outros;
- Tolerância;
- Dignidade;
- Autoestima;
- Transparência;

- Justiça;
- Liberdade.

1.5 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Este Projeto Educativo é um instrumento privilegiado de participação de toda a comunidade educativa, pelo que se orienta por um conjunto de princípios, dos quais se destacam:

- Uma liderança promotora da qualidade do ensino;
- A inovação pedagógica e tecnológica;
- Um ambiente favorável ao ensino e à aprendizagem;
- Uma oferta formativa diversificada;
- A valorização da cultura do conhecimento e da aprendizagem ao longo da vida;
- A colaboração entre os diferentes elementos da comunidade educativa;
- A cooperação escola-comunidade.



2 | COMUNIDADE EDUCATIVA

O desenvolvimento integral das crianças e dos jovens não é responsabilidade apenas do agrupamento e da família. Quanto maior o envolvimento da comunidade, maiores são as possibilidades da educação integral se tornar uma realidade e alcançar seus objetivos.

2.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O Agrupamento organiza-se segundo o disposto no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 02 de julho.

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSELHO GERAL	<ul style="list-style-type: none"> Órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa.
DIRETOR	<ul style="list-style-type: none"> Órgão de administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.
CONSELHO ADMINISTRATIVO	<ul style="list-style-type: none"> Órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira da escola. É composto pelo diretor, uma adjunta ao diretor e pela coordenadora técnica.
CONSELHO PEDAGÓGICO	<ul style="list-style-type: none"> Órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa, nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente. Fazem parte o diretor, que exerce a presidência, os coordenadores dos departamentos curriculares, o coordenador dos diretores de turma, a professora bibliotecária, o coordenador de projetos e a psicóloga escolar. Integram ainda, por convite do diretor, a coordenadora técnica, a coordenadora operacional e o presidente da associação de pais.

ÓRGÃOS INTERMÉDIOS

O número de departamentos curriculares está definido no Regulamento Interno. Agrupam e representam os diferentes grupos de recrutamento e áreas disciplinares, que se repartem pelos departamentos:

Nome Abreviado	Designação	Disciplinas
DEPE (*)	Departamento da Educação Pré-Escolar	----
DPCEB (*)	Departamento do Primeiro Ciclo do Ensino Básico	----
DLCSH (*)	Departamento de Línguas e Ciências Sociais e Humanas	Português
		Inglês
		História e Geografia de Portugal
		Espanhol
		História
		Geografia
		Educação Moral e Religiosa
		Matemática
		Ciências Naturais
		Físico-Química
DMCFN (*)	Departamento de Matemática e Ciências Físicas e Naturais	Educação Visual
		Educação Tecnológica
		Educação Musical
DET (*)	Departamento de Expressões e Tecnologias	Tecnologias da Informação e Comunicação
		Educação Física
		Ensino Especial 1

Cidadania e Desenvolvimento

* De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

2.2 RECURSOS MATERIAIS

A escolha de uma gestão pró-ativa, responsável e rigorosa dos recursos materiais e humanos, com base em critérios de economia, eficácia e eficiência é fundamental para o aumento do potencial de participação da comunidade escolar e da sociedade nos mais diversos domínios. O Agrupamento dispõe de instalações, serviços e equipamentos que se apresentam subdivididos em espaços para atividades letivas (salas de aula normal e específicas), salas e gabinetes de trabalho (espaços destinados ao trabalho individual ou colaborativo dos professores, gabinetes específicos ou para trabalho de âmbito organizacional), outros espaços (com funções variadas, nomeadamente as destinadas à direção) e um conjunto de outros espaços onde se desenvolvem serviços diversos.

Escola Básica Frei Manuel Cardoso – Fronteira (escola sede)

Localizada junto ao Largo da Estação, este edifício, de construção recente, é composto por rés-do-chão, primeiro andar e pavilhão gimnodesportivo. Dispõe de dezassete salas de aula, dois seminários, dois laboratórios, cinco gabinetes de trabalho, uma biblioteca, uma sala de informática, sala de reuniões, sala de diretores de turma, sala de enfermagem, sala de professores, sala de atendimento a E.E; reprografia, arquivo, papelaria, refeitório e cozinha, bufete, sala de convívio de alunos, sala de pessoal de cozinha, sala de pessoal auxiliar, serviços administrativos, gabinete do coordenador técnico e duas salas de direção. Doze arrumos e onze instalações sanitárias.

	<p>O edifício ginnodesportivo é composto por um gabinete de trabalho, dois balneários, uma sala especializada, um polidesportivo, duas instalações sanitárias e dois arrumos. Esta escola entrou em funcionamento dia 21 de Abril de 2004 e foi inaugurada pelo Ministro da Educação, Prof. Dr. José David Gomes Justino, a 23 de Abril do mesmo ano.</p>
<p>Escola Básica de Cabeço de Vide (escola polo)</p>	<p>Situada na Avenida da Libertação, este edifício com características arquitetónicas do Plano dos Centenários, foi concluído em 1958, tendo entrado em funcionamento nesse mesmo ano. É constituído por dois pisos, com três salas de aulas em cada um. Tem dois alpendres, localizados um de cada lado do edifício e seis instalações sanitárias.</p> <p>No rés-do-chão funciona a turma do pré-escolar, a segunda e a terceira salas foram reestruturadas, respetivamente para o funcionamento do refeitório e para sala de convívio dos alunos. No primeiro andar funcionam duas turmas do 1º ciclo, estando a terceira sala ocupada por atividades de complemento à prática letiva. Em redor do edifício existe um amplo espaço de recreio.</p> <p>Em janeiro de 2017 a escola foi alvo de uma intervenção de melhoramento no edifício. Esta, incidiu sobretudo ao nível de melhoria das condições térmicas do edifício, reabilitação da cobertura, reestruturação da rede elétrica, pintura integral do edifício, reapetechamento da copa do refeitório e arranjos exteriores da área envolvente ao edifício.</p>

2.3 COMUNIDADE ESCOLAR

- Em 2017 / 2018, a comunidade escolar era constituída por quarenta e um professores, vinte e três funcionários não docentes e duzentos e noventa e sete alunos.
- Em 2018 / 2019, a comunidade escolar é constituída, atualmente, por 38 docentes, 4 dos quais são educadores de infância, 11 são professores do 1º CEB, 11 são professores do 2º CEB, 11 são professores do 3º CEB e Secundário e 1 são professores da educação especial.
- Em 2019 / 2020, a comunidade escolar é constituída, atualmente, por 44 docentes, 3 dos quais são educadores de infância, 13 são professores do 1º CEB, 12 são professores do 2º CEB, 13 são professores do 3º CEB e Secundário e 1 são professores da educação especial.
- Em 2020 / 2021, a comunidade escolar é constituída, atualmente, por 37 docentes, 4 dos quais são educadores de infância, 8 são professores do 1º CEB, 10 são professores do 2º CEB, 14 são professores do 3º CEB e 1 são professores da educação especial.

PESSOAL DOCENTE

Da equipa de professores disposta pelos diferentes departamentos curriculares em 2017 / 2018, 46,39% pertenciam ao quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Fronteira, 9,76% do quadro de zona pedagógica, 4,88% em situação de mobilidade por doença e 19,51% contratados.

Da equipa de professores disposta pelos diferentes departamentos curriculares em 2018 / 2019, 56,41% pertencem ao quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Fronteira, 2,56% pertencem ao quadro de escola de outro Agrupamento, 14,63% do quadro de zona pedagógica, 4,88% em situação de mobilidade por doença e 24,39% contratados.

Da equipa de professores disposta pelos diferentes departamentos curriculares em 2019 / 2020, 56,81% pertencem ao quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Fronteira, 13,64% do quadro de zona pedagógica, 4,55% em situação de mobilidade por doença e 25,00% contratados.

Da equipa de professores disposta pelos diferentes departamentos curriculares em 2020 / 2021, 56,76% (21) pertencem ao quadro de escola do Agrupamento de Escolas de Fronteira, 13,51% (5) pertencem ao outro quadro de escola, 10,81% (4) do quadro de zona pedagógica e 18,92% (7) contratados.

O corpo docente distribuiu-se / distribui-se pelas faixas etárias constantes nos quadros seguintes:

	Menos de 30 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Mais de 59 anos
IDADE	0	4	18	16	3
PERCENTAGEM	0,00	9,76	43,90	39,02	7,32

Faixa etária (2017-2018)

	Menos de 30 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Mais de 59 anos
IDADE	0	2	18	14	5
PERCENTAGEM	0,00	5,13	46,15	35,90	12,82

Faixa etária (2018-2019)

	Menos de 30 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Mais de 59 anos
IDADE	0	5	17	17	5
PERCENTAGEM	0,00	11,37	38,63	38,63	11,37

Faixa etária (2019-2020)

	Menos de 30 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Mais de 59 anos
IDADE	0	3	14	14	6
PERCENTAGEM	0,00	11,37	38,63	38,63	11,37

Faixa etária (2020-2021)

PESSOAL NÃO DOCENTE

No que concerne ao pessoal não docente, em 2017 / 2018 e 2018 / 2019, o Agrupamento dispôs de 23 elementos. Em 2019 / 2020, o Agrupamento continua a dispor de 23 elementos. A distribuição de funcionários efetivou-se / efetiva-se pelas seguintes funções:

Pessoal não docente	Nº de elementos
Assistentes técnicos	6
Assistentes operacionais	17
TOTAL	23

Pessoal não docente (2017-2018)

Pessoal não docente**Nº de elementos**

Assistentes técnicos	6
Assistentes operacionais	17
TOTAL	23

Pessoal não docente (2018-2019)

Pessoal não docente**Nº de elementos**

Assistentes técnicos	6
Assistentes operacionais	17
TOTAL	23

Pessoal não docente (2019-2020)

Pessoal não docente**Nº de elementos**

Assistentes técnicos	5
Assistentes operacionais	17
TOTAL	22

Pessoal não docente (2020-2021)

PESSOAL DISCENTE*(Avaliação Interna)*

No ano letivo de 2017-2018 frequentaram o Agrupamento 297 alunos, 16,11% no ensino pré-escolar, 31,21% no primeiro ciclo do ensino básico, 17,79% no segundo ciclo do ensino básico, 27,18% no terceiro ciclo do ensino básico e 7,72% na formação de educação de adultos, repartidos, respetivamente, por três turmas, seis turmas, quatro turmas, cinco turmas e uma turma.

No ano letivo de 2018-2019 frequentam o Agrupamento 287 alunos, 13,59% no ensino pré-escolar, 27,87% no primeiro ciclo do ensino básico, 20,21% no segundo ciclo do ensino básico, 29,27% no terceiro ciclo do ensino básico e 9,06% na formação de educação de adultos, repartidos, respetivamente, por três turmas, seis turmas, quatro turmas, cinco turmas e uma turma.

No ano letivo de 2019-2020 frequentam o Agrupamento 264 alunos, 14,77% no ensino pré-escolar, 27,27% no primeiro ciclo do ensino básico, 20,45% no segundo ciclo do ensino básico, 32,20% no terceiro ciclo do ensino básico e 5,30% na formação de educação de adultos, repartidos, respetivamente, por três turmas, seis turmas, quatro turmas, cinco turmas e uma turma.

No ano letivo de 2020-2021 frequentam o Agrupamento 252 alunos, 15,08% (38) no ensino pré-escolar, 29,76% (75) no primeiro ciclo do ensino básico, 19,05% (48) no segundo ciclo do ensino

básico e 36,11% (91) no terceiro ciclo do ensino básico, respetivamente, por duas turmas, cinco turmas, três turmas e seis turmas.

REPRESENTATIVIDADE DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO POR TURMA

A Representatividade de Pais ou Encarregados de Educação por turma no Agrupamento de Escolas de Fronteira pretende criar e desenvolver as condições necessárias para a efetiva participação de todos os interessados na tarefa educativa, através do exercício de direitos e deveres de cidadania bem como promover a melhoria da qualidade da educação e socialização da escola.

O objetivo principal deste órgão representativo é assegurar a efetivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação, em tudo quanto respeita à educação dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento de relações solidárias entre toda a comunidade educativa.

2.4 OFERTA FORMATIVA

Em termos curriculares, o Agrupamento apresenta a seguinte oferta educativa, em funcionamento no ano letivo de 2020/2021:

Regime Diurno*
Educação Pré-Escolar
1º Ciclo do Ensino Básico
2º Ciclo do Ensino Básico
3º Ciclo do Ensino Básico

(*) Informação específica no anexo "Critérios Gerais para a Distribuição de Serviço Docente e Elaboração dos Horários".

Oferta Formativa – Regime diurno (2020-2021)

2.5 PARCERIAS

O Agrupamento tem protocolos e parcerias com várias entidades, tendo em vista a prossecução de objetivos de natureza diversa, a saber:

- Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável (ADI-TC);
- Biblioteca Municipal de Fronteira (BMF);
- Bombeiros Voluntários de Fronteira (BVF);
- Câmara Municipal de Fronteira (CMF);
- Centro de Formação de Associação de Escolas PROF´SOR (CFAE-PROF´SOR);

- Centro de Interpretação da Batalha de Atoleiros (CIBA);
- Clube Atlético Fronteira (CAF);
- Escola de Artes do Norte Alentejano-Portalegre (EANA-P);
- Instituto Politécnico de Portalegre (IPP);
- Juntas de Freguesia do Concelho de Fronteira (JFCF);
- Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide (SCMCV) e de Fronteira (SCMF).

2.6 ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada pelas empresas para o diagnóstico estratégico. O termo SWOT é composto pelas iniciais das palavras Strengths (Pontos Fortes), Weaknesses (Áreas de Melhoria), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

Tendo por base a avaliação externa da escola, efetuada pela IGE em 2014/2015, que classificou de bom os três domínios em avaliação (resultados, prestação do serviço educativo e liderança e gestão), o projeto de candidatura ao cargo de diretor, a informação contida nos relatórios realizados pela equipa de autoavaliação, nos anos de 2016 a 2018, e pela Biblioteca Escolar nos anos letivos de 2016/2018, procede-se ao diagnóstico que a seguir se apresenta:

ANÁLISE EXTERNA: OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzido número de alunos por turma. • Requalificação da Escola Básica de Cabeço de Vide – melhoria das condições físicas e materiais. • Possibilidades de alargar parcerias de âmbito científico e cultural do Concelho. • O papel da Biblioteca Escolar no apoio ao desenvolvimento do currículo e à promoção da leitura. • Envolvimento e empenho dos alunos quando se apresentam a atividade desportivas (Desporto Escolar), concursos, projetos e outras iniciativas extracurriculares. • Possibilidades de melhorar a imagem do Agrupamento, através da participação em iniciativas de âmbito concelhio e através da divulgação, na comunicação social local e regional, de eventos que aqui decorram 	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso – melhoria das condições físicas e materiais. • Equipamento informático por renovar. • Diminuição dos recursos financeiros, resultante dos sucessivos cortes orçamentais. • Burocratização do trabalho docente. • Reduzido número de turmas/docente. • Elevadas expectativas nos resultados escolares, de alunos e encarregados de educação, mais centradas nos resultados e menos nos processos. • Número insuficiente de assistentes operacionais para a dimensão das instalações.

ANÁLISE INTERNA: PONTOS FORTES E ÁREAS DE MELHORIA

Pontos Fortes	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • As relações de respeito mútuo entre docentes, não docentes e crianças e alunos, como uma marca 	<ul style="list-style-type: none"> • A implementação de estratégias concertadas entre os diferentes órgãos e estruturas de coordenação

característica do ambiente educativo, propício à aquisição de competências sociais.

- O estabelecimento de parcerias, em particular com a autarquia, como forma de contrariar as consequências de natureza social e económica resultantes da interioridade, com reflexos no desenvolvimento local, na formação dos alunos e no alargamento da oferta educativa.
- A abrangência das ações inseridas no plano anual de atividades e o alinhamento das mesmas com os objetivos e as metas do projeto educativo, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento do currículo.
- A ação da biblioteca escolar, em articulação com a biblioteca municipal, no desenvolvimento de competências nos domínios cultural, linguístico e social, com impacto nas aquisições curriculares.
- A colaboração entre os docentes de educação especial, os técnicos especializados e os docentes titulares/conselhos de turma na definição, no acompanhamento e na avaliação das medidas aplicadas aos alunos com necessidades educativas especiais.
- A liderança da direção, empenhada numa estratégia que contribui para a afirmação do Agrupamento como polo de desenvolvimento local e mobilizadora da ação dos agentes educativos.

educativa e supervisão pedagógica, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados dos alunos.

- O reforço de práticas colaborativas sistemáticas, no seio das estruturas intermédias, no que respeita à determinação de estratégias de promoção do sucesso académico e à reflexão sobre a eficácia das metodologias de ensino.
- A utilização regular de metodologias de ensino ativas e experimentais, como ferramenta de aprendizagem.
- Os mecanismos de acompanhamento e de supervisão da prática letiva em sala de atividades/aula, ao nível dos departamentos curriculares, enquanto estratégia formativa e de desenvolvimento profissional dos docentes e de debate acerca de metodologias de ensino e de práticas científico-pedagógicas relevantes.
- A consolidação de uma cultura de autoavaliação, que se traduza num processo sustentado na definição de ações conducentes à melhoria da organização, dos resultados escolares e da prestação do serviço educativo.



3 | FINALIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Face ao diagnóstico realizado, apresentam-se, de seguida, um conjunto de medidas que deverão nortear a gestão do Agrupamento, associadas a um conjunto de estratégias/atividades, que permitirão a sua operacionalização.

3.1 FINALIDADES

- Promover o sucesso educativo de todos os alunos.
- Promover a melhoria dos resultados escolares em todas as disciplinas.
- Harmonizar a classificação média de cada disciplina com a média global das disciplinas da mesma turma.
- Assegurar a permanência dos alunos na escola durante o seu percurso escolar.
- Estimular atitudes e comportamentos de respeito, responsabilidade e participação.
- Incentivar a articulação do Agrupamento com o meio, potenciando os interesses comuns.

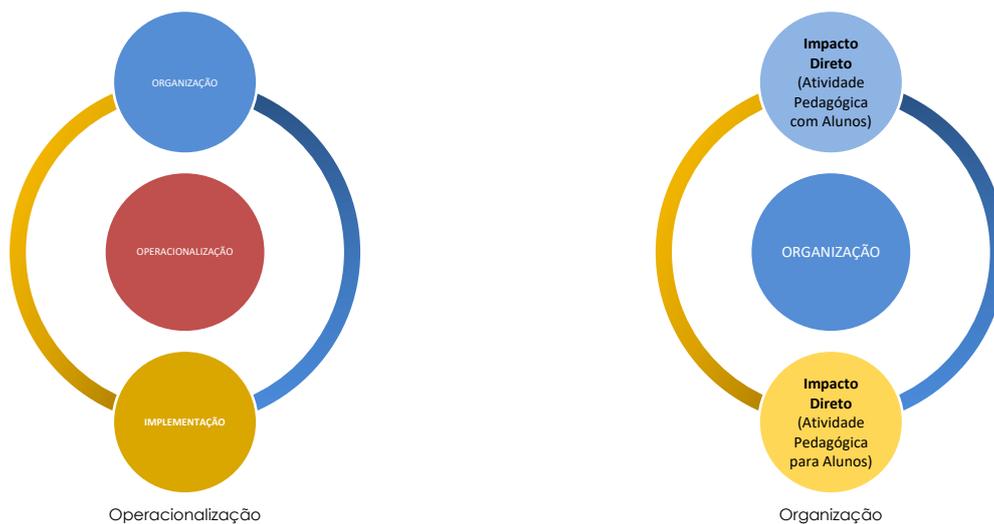
3.2 ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO

Ajustada numa estratégia concertada, uma liderança consistente e aberta a modificações tentar arrastar consigo os representantes dos órgãos intermédios do agrupamento e respetivas equipas, fazendo com que estes atinjam níveis elevados de desempenho e motivação. Esta motivação estender-se-á, direto ou indiretamente, à comunidade educativa.

Para atingir as Metas através das Estratégias de Intervenção anteriormente elencadas, os órgãos intermédios detêm um papel preponderante na operacionalização das mesmas. Esta operacionalização assenta numa organização bem definidas da estrutura pedagógica do

agrupamento e conseqüentemente, numa implementação cirúrgica das medidas nas diferentes áreas de melhoria. A operacionalização, quer através da organização, quer recorrendo à implementação, recorre a impactos diretos (trabalho pedagógico com alunos) ou a impactos indiretos (trabalho pedagógico para alunos).

ORGANIZAÇÃO



DEPARTAMENTOS CURRICULARES (DC)	
<p>ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Planificações Anuais (Aprendizagens Essenciais Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória). CrITÉrios de Avaliação e Perfis de Aprendizagem. Plano Anual de Atividades. Plano de Ação Estratégica. Projeto "EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Uma escola para todos"; Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular. Relatório Trimestral / Final da Coordenação de Departamento (Avaliação Interna). Relatório Supervisão Pedagógica Trimestral pelo Coordenador (Balanço da Avaliação Interna). Relatório Final da Coordenação de Departamento (Avaliação externa). Relatório Supervisão Pedagógica Trimestral / Final pelo Coordenador (Balanço do Acompanhamento Pedagógico e Análise Documental). Questionários Atividades de Enriquecimento Curricular (Grau de Satisfação Encarregados de Educação – 1.º Ciclo). Relatório Trimestral/Final da Componente de Apoio à Família (Monitorização - 1.º Ciclo). Relatório Apoios Educativos Trimestral / Final pela Equipa do Ensino Especial (Apoios Educativos, Apoios Terapêuticos e Mapa de Aproveitamento dos alunos NEE). Mapa Alunos de Educação Especial (Mapa resumo).
COORDENAÇÃO DO DIRETORES DE TURMA (CDT)	
<p>ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Trimestral / Final da Coordenação dos Diretores de Turma (avaliação Interna). Relatório Trimestral / Final do Sucesso Educativo pelo Coordenador (Avaliação Interna). Relatório Planos Técnico-Pedagógicos pelo Coordenador (Avaliação Interna – Apoio Educativo). Relatório Crítico da Coordenação dos Diretores de Turma (Coordenador).

	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Turma (Conselho de Turma). Domínios de Autonomia Curricular. Relatório Final da Direção de Turma (Relatório Crítico). <ul style="list-style-type: none"> Relatório Trimestral / Final da Mediação do Curso de Educação e Formação de Adultos (Avaliação Interna). <ul style="list-style-type: none"> Plano de Ação Estratégica. Projeto "EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Uma escola para todos"; Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular.
COORDENAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (CEMAEI)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Técnico-Pedagógico (RTP); Programa Educativo Individual (PEI); Programa Individual de Transição (PIT). <p style="text-align: center;">----</p> <ul style="list-style-type: none"> Projeto "EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Uma escola para todos".
COORDENAÇÃO AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR (CAFC)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Trimestral e Final (Coordenador). Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (Linhas Orientadoras)
COORDENAÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CCD)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Planificação Anual: Crítérios de Avaliação. <ul style="list-style-type: none"> Relatório Trimestral e Final (Coordenador). Projeto de Cidadania e Desenvolvimento.
COORDENAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR (CDE)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Planificações Anuais (Projeto Desporto Escolar). Plano Anual de Atividades. Relatório Clube do Desporto Escolar Trimestral e Final (Coordenador).
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (CACC) "COORDENAÇÃO DE PROJETOS"	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Planificações Anuais. Plano Anual de Atividades. Relatório Clube Trimestral / Final (Equipa Operacional). Relatório Projeto Trimestral / Final (Coordenador / Equipa Operacional).
COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE EM MEIO ESCOLAR (CESME)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Planificações Anuais. Plano Anual de Atividades. Relatório Clubes Trimestral / Final (Equipa Operacional). Relatório Trimestral / Final da Educação para a Saúde em Meio Escolar
COORDENAÇÃO TÉCNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Planificações Anuais. Plano Anual de Atividades. Relatório Trimestral / Final da Coordenação TIC.



PROJETO ECO-ESCOLAS (EESC)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Planificações Anuais. Plano Anual de Atividades. Relatório Projeto Trimestral / Final (Coordenador / Equipa Operacional).
BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO DIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA COM ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Planificações Anuais (Projeto RBE). Plano Anual de Atividades. Base de dados e Plano de melhoria da Biblioteca Escolar (Dados estatísticos relativos ao ano letivo)



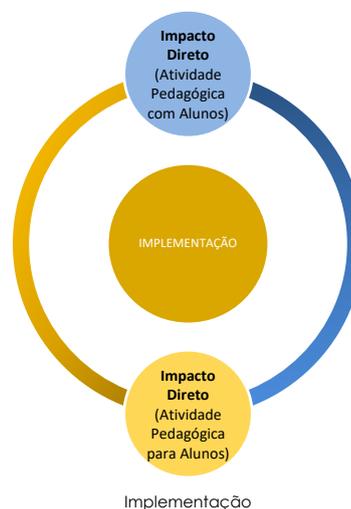
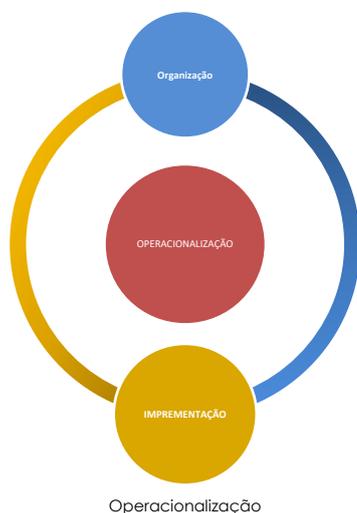
ORGANIZAÇÃO Impacto Indireto (Atividade Pedagógica para Alunos)

COORDENAÇÃO SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (CSP)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO INDIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA PARA ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Registo de Atividade Colaborativa de Aulas (Pares Pedagógicos). Relatório Supervisão Pedagógica Trimestral / Final (Coordenador).
SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)	
ORGANIZAÇÃO IMPACTO INDIRETO (ATIVIDADE PEDAGÓGICA PARA ALUNOS)	<ul style="list-style-type: none"> Relatório Serviço de Psicologia e Orientação Trimestral / Final (Psicólogo)
EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO (EAA)	

ORGANIZAÇÃO
IMPACTO INDIRETO
(ATIVIDADE PEDAGÓGICA PARA ALUNOS)

- Grelha de Monitorização das Ações de Melhoria.
- Relatório Trimestral/Final de Equipa de Autoavaliação.

IMPLEMENTAÇÃO



“Mediação do Centro de Apoio à Aprendizagem (MCAA)” Eficácias das abordagens aos "casos pedagógicos inclusivos (CaPI)“		
Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação.	Dar mais um contributo para que a Educação Especial tenha uma realização verdadeiramente inclusiva em cada contexto educativo, promovendo respostas educativas de qualidade adequadas à concretização efetiva das aspirações de cada um dos nossos alunos. <i>Projeto “Escola Inclusiva: Uma escola para todos” - AEFronteira</i>	
Anos de escolaridade a abranger	Alunos da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico	
Instrumentos de avaliação / Evidências	<p>A. Implementação Semanal / Mensal / Anual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Técnico-Pedagógico (RTP); 2. Programa Educativo Individual (PEI); 3. Programa Individual de Transição (PIT). <p>-----</p> <p>B. Relatórios Intermédios / Finais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeto “EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Uma escola para todos”. 	
Atividades/Estratégias	Metas	Instrumentos de avaliação/Evidências
Colaboração entre o coordenador EMAEI, mediador CAA e os membros da Equipa multidisciplinar permanente (Trabalho em parceria no estudo dos diferentes casos pedagógicos inclusivos).	Dinamização de 1 reunião de colaboração quinzenal	Atas;
Colaboração entre o mediador CAA e os membros dos Núcleos de Apoio Permanente e Variável (Trabalho em parceria na resposta a dar aos diferentes casos pedagógicos inclusivos).		Relatório intermédio / final do Coordenador da EMAEI.
Processo de Avaliação Interno (elaboração de instrumentos comuns; momentos de reflexão da prática pedagógica; balanço do trabalho desenvolvido).	Atingir a taxa de sucesso de 90% da resposta dada aos casos pedagógicos inclusivos.	Relatório intermédio / final do Coordenador da EMAEI
Revisão da medida	Introdução do projeto.	

“DOMÍNIO DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC7)”

Código da Medida: **PAFC_PAMI**

Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação.	A implementação de estratégias concertadas entre os diferentes órgãos e estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados dos alunos. <i>Relatório da avaliação externa - IGEC</i>	
--	--	--

Anos de escolaridade a abranger	7.º anos de escolaridade do ensino básico.	
Instrumentos de avaliação / Evidências	<p>C. Monitorização Semanal / Mensal / Anual:</p> <ol style="list-style-type: none"> Plano Anual de Turma; Planeamento (Cronograma / Metodologia / Recursos / Avaliação Formativa / Critérios de Avaliação / Avaliação Final). <p>-----</p> <p>D. Relatórios Intermédios / Finais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Questionário Colaboração Domínio de Autonomia Curricular Final (Individual); Relatório Domínio de Autonomia Curricular Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional) 	
Atividades/Estratégias	Metas	Instrumentos de avaliação/Evidências
Colaboração de professores (Trabalho em parceria na preparação de aulas e na didática de conteúdos por pares de professores de áreas curriculares diferenciadas - Professor colaborante / Professor colaborante).	Dinamização de 1 reunião de articulação / cooperação por semana	Plano Anual de Turma;
Colaboração de professores (Trabalho em parceria na complementaridade de aulas por professores das diferentes áreas de complemento curricular - Professor titular / Professor coadjuvante / Coordenadores de departamento / Professores com atividades complementares: Biblioteca Escolar, Clubes e Desporto escolar).	Dinamização de 1 reunião de articulação / cooperação por mês	Planeamento (Cronograma / Metodologia / Recursos / Avaliação Formativa / Critérios de Avaliação / Avaliação Final).
Processo de Avaliação (elaboração de instrumentos comuns; momentos de reflexão da prática pedagógica; balanço do trabalho desenvolvido).	<p>7.º ano</p> <p>Atingir os 80% de níveis três ou superior na avaliação interna a Português, História, Cidadania e Desenvolvimento e Educação Tecnológica</p> <p>Atingir 40% de níveis quatro ou superior na avaliação interna a Português, História, Cidadania e Desenvolvimento e Educação Tecnológica</p>	<p>Questionário Colaboração Domínio de Autonomia Curricular Final (Individual);</p> <p>Relatório Domínio de Autonomia Curricular Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional)</p> <p>Relatório de Autonomia e Flexibilidade Curricular (Coordenadora PAFC)</p>
Revisão da medida	Reestruturação do Projeto (7.º anos).	

"CONSOLIDAR A MUDANÇA... APRENDER PORTUGUÊS E MATEMÁTICA"

Código da Medida: PAE_PAFC_PAM2

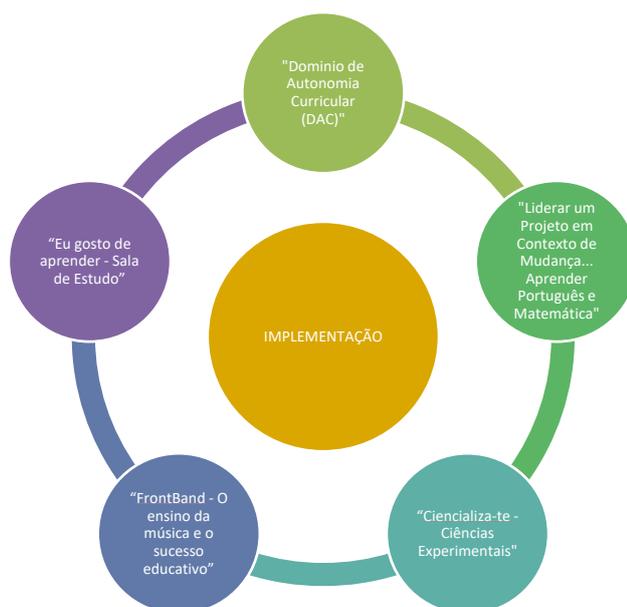
Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação.	A implementação de estratégias concertadas entre os diferentes órgãos e estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados dos alunos. <i>Relatório da avaliação externa - IGEC</i>	
Anos de escolaridade a abranger	5.º, 6.º, 7.º e 9.º anos de escolaridade do ensino básico.	
Instrumentos de avaliação / Evidências	<p>A. Monitorização Mensal:</p> <ol style="list-style-type: none"> Registo Coadjuvação em Sala de Aula (Equipa Restrita); Registo Coadjuvação em Sala de Aula (Equipa Alargada); Grelha de Controlo de Presenças – Apoio ao Estudo. <p>-----</p> <p>B. Relatórios Intermédios / Finais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Relatório Coadjuvação Trimestral / Final (Titular / Coadjuvante); Questionário Coadjuvação Final (Individual); Relatório Coadjuvação Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional) 	
Atividades/Estratégias	Metas	Instrumentos de avaliação/Evidências
Coadjuvância de professores (Trabalho em parceria na preparação de aulas e na didática de conteúdos por pares de professores da mesma disciplina - Professor titular / Professor coadjuvante).	Dinamização de 1 reunião de articulação / cooperação por mês	Registo Coadjuvação em Sala de Aula (Equipa Restrita)
Coadjuvância de professores (Trabalho em parceria na complementaridade de aulas por professores das diferentes áreas	Dinamização de 1 reunião de articulação / cooperação por mês	Registo Coadjuvação em Sala de Aula (Equipa Alargada)

de complemento curricular - Professor titular / Professor coadjuvante / Coordenadores de departamento / Professores com atividades complementares: Biblioteca Escolar, Clubes e Desporto escolar).		
Processo de Avaliação (elaboração de instrumentos comuns; momentos de reflexão da prática pedagógica; balanço do trabalho desenvolvido).	<p>Atingir os 80% de menções iguais ou superiores a suficiente/níveis positivos na avaliação interna a Português e a Matemática</p> <hr/> <p>Atingir os 40% de menções iguais ou superiores a bom/níveis quatro ou superior na avaliação interna a Português e a Matemática</p>	<p>Relatório Coadjuvação Trimestral / Final (Titular / Coadjuvante)</p> <p>Questionário Coadjuvação Final (Individual)</p> <p>Relatório Coadjuvação Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional)</p>
Revisão da medida	Reestruturação do projeto.	

CIENCIALIZA-TE: Projeto de Ciências Experimentais

Código da Medida: **PAFC_PAE_PAM3**

Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação.	A utilização regular de metodologias de ensino ativas e experimentais, como ferramenta de aprendizagem.	
	<i>Relatório da avaliação externa - IGEC</i>	
Anos de escolaridade a abranger	A totalidade dos anos de escolaridade do 1.º Ciclo.	
Instrumentos de avaliação / Evidências	<p>A. Monitorização Mensal:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Grelha de Protocolo da Atividade (Equipa Operacional); 2. Grelha de Relatório da Atividade (Equipa Operacional); 3. Grelha de Observação da Experiência (Equipa Operacional); 4. Grelha de Registo de Atividades (Equipa Operacional). <p style="text-align: center;">-----</p> <p>B. Relatórios Intermédios / Finais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Monitorização Ciências Experimentais Trimestral / Final (Equipa Operacional). 	
Atividades/Estratégias	Metas	Instrumentos de avaliação/Evidências
Realização de experiências laboratoriais no âmbito das disciplinas de Estudo do Meio / Ciências Naturais (Divisão dos alunos das diferentes turmas por grupos reduzidos e heterogéneos).	Realização de 2 atividades experimentais por ano de escolaridade / período	Grelha de Protocolo da Atividade (Equipa Operacional) Grelha de Relatório da Atividade (Equipa Operacional)
Registo das experiências em Grelhas de Observação específicas para estas atividades (pesquisa, seleção e produção de informação).	Concretização de 1 experiência por aluno em cada atividade realizada	Grelha de Observação da Experiência (Equipa Operacional)
Reprodução de um modelo esquematizado/conclusivo de apoio às experiências realizadas, tornando-as mais compreensível aos alunos.	Realização de 1 relatório/aluno por experiência (3.º e 4.º Anos)	Grelha de Registo de Atividades (Equipa Operacional).
Processo de Avaliação (elaboração de instrumentos comuns; momentos de reflexão da prática pedagógica; balanço do trabalho desenvolvido).	Incentivar 90% dos discentes participantes na medida a melhorar os resultados escolares na disciplina de Estudo do Meio (1.º Ciclo).	Relatório Monitorização Ciências Experimentais Trimestral / Final (Equipa Operacional)
Revisão da medida	Reestruturação do projeto.	

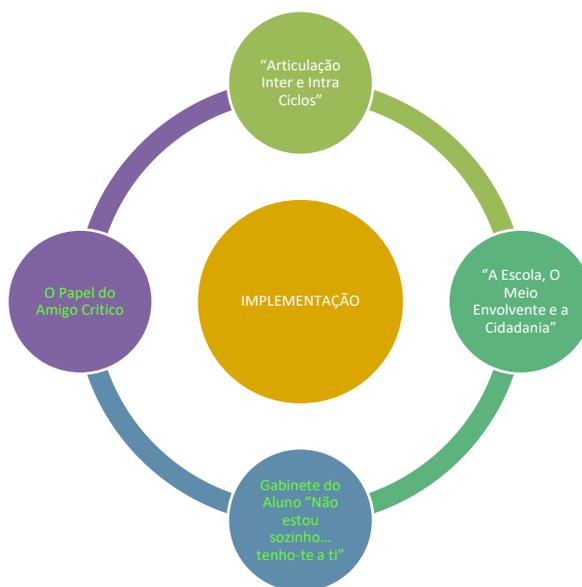


IMPLEMENTAÇÃO Impacto Direto
(Atividade Pedagógica com Alunos)

"FrontBand - O ensino da música e o sucesso educativo"		
Código da Medida: PAFC_PAE6		
Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação.	Impulsionar o desempenho escolar e formação pessoal e social dos alunos através da música. <i>Projeto "FrontBand" - AEFronteira</i>	
Anos de escolaridade a abranger	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.	
Instrumentos de avaliação / Evidências	<p>A. Monitorização:</p> <ol style="list-style-type: none"> Grelha Monitorização Ensino da Música Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional). <p>-----</p> <p>B. Relatórios Intermédios / Finais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Relatório Ensino da Música Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional) 	
Atividades/Estratégias	Metas	Instrumentos de avaliação/Evidências
Desenvolvimento de competências musicais e de cidadania, através do ensino da música individual e de grupo (Coadjuvação professor titular de turma/professor de educação musical – Área curricular de expressão musical).	Incentivar 90% dos discentes participantes na medida a melhorar os resultados escolares (1.º Ciclo).	Grelha Monitorização Ensino da Música Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional). Relatório Ensino da Música Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional)
Revisão da medida	Restruturação do projeto.	

"Eu gosto de estudar - Sala de Estudo"		
Código da Medida: PAFC_PAE_PAM4		
Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação.	A implementação de estratégias concertadas entre os diferentes órgãos e estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados dos alunos. <i>Relatório da avaliação externa - IGEC</i>	
Anos de escolaridade a abranger	Alunos da Turma B do 1º Ciclo do Ensino Básico.	
Instrumentos de avaliação/ Evidências	<p>A. Monitorização:</p> <ol style="list-style-type: none"> Registos de controlo diários da sala de estudo (Equipa Operacional). <p>-----</p> <p>B. Relatórios Intermédios / Finais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Relatório Sala de Estudo Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional). 	
Atividades/Estratégias	Metas	Instrumentos de avaliação/Evidências
Trabalho específico e adequado à consolidação de aprendizagens, organizado por grupos que usufruem de um ensino individualizado nos tempos de apoio ao estudo (tempos curriculares em sala à parte - 1.º Ciclo).	Atingir os 80% de menções qualitativas iguais ou superiores a suficiente na avaliação interna às áreas que compõem o currículo do 1.º Ciclo – Português ou	Relatório Sala de Estudo Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional)

	Matemática (alunos que frequentam / frequentaram a Sala de Apoio ao Estudo).	
Trabalho específico e adequado à consolidação de aprendizagens, organizado por grupos que usufruem de um ensino individualizado nos tempos de apoio ao estudo (tempos curriculares em sala à parte - 1.º Ciclo).	Atingir os 60% de menções bom e muito bom na avaliação interna nas áreas que compõem o currículo do 1.º Ciclo – Português ou Matemática (alunos que frequentam / frequentaram a Sala de Apoio ao Estudo).	Relatório Sala de Estudo Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional)
Revisão da medida	Reestruturação do projeto (aplicação exclusiva à Turma B do 1.º Ciclo do Ensino Básico).	



Medidas a implementar no próximo quadriénio: Gabinete do Aluno "Não estou sozinho... tenho-te a ti" e "Amigo Crítico"

IMPLEMENTAÇÃO Impacto Indireto (Atividade Pedagógica para Alunos)

"A Escola, o Meio Envolvente e a Cidadania II" Código da Medida: PAFC_PAE_PAMS		
Fragilidade / problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação.	Implementação de práticas sociopedagógicas que promovam a cidadania social dos alunos e das suas famílias. Promoção do sucesso escolar através do envolvimento parental. <i>Projeto "A Escola, o Meio Envolvente e a Cidadania" - AEFronteira</i>	
Abrangência	Comunidade educativa.	
Instrumentos de avaliação/Evidências	A. Monitorização: <ol style="list-style-type: none"> 1. Plano Anual de Turma. 2. Planeamento (Cronograma / Metodologia / Recursos / Avaliação Formativa / Critérios de Avaliação / Avaliação Final). 3. Relatório Domínio de Autonomia Curricular Trimestral / Final (Coordenador da Equipa Operacional). 4. Questionário Colaboração Cidadania e Desenvolvimento (Individual). 5. Relatório de Cidadania e Desenvolvimento (Coordenador CID). 6. Momentos de reflexão entre as equipa operacional e a coordenadora da medida. 	
Revisão da medida	Reestruturação do projeto.	
Atividades/Estratégias	Metas	Instrumentos de avaliação/Evidências
Colaboração de professores (Trabalho em parceria na dinamização dos domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino – 1.º Grupo).	1.º CICLO Dinamizar, pelos menos, 33,33% dos domínios do 1.º Grupo por turma (2 domínios) / Dinamizar 100% dos domínios do 1.º Grupo por ciclo de escolaridade.	Plano Anual de Turma; Planeamento (Cronograma / Metodologia / Recursos / Avaliação Formativa / Critérios de Avaliação / Avaliação Final).
	2.º CICLO Dinamizar, pelos menos, 33,33% dos domínios do 1.º Grupo por turma (2	

	domínios) / Dinamizar 100% dos domínios do 2.º Grupo por ciclo de escolaridade.
	<p>3.º CICLO</p> <p>Dinamizar, pelos menos, 33,33% dos domínios do 1.º Grupo por turma (2 domínios) / Dinamizar 100% dos domínios do 1.º Grupo por ciclo de escolaridade.</p>
Colaboração de professores (Trabalho em parceria na dinamização dos domínios obrigatórios para o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico – 2.º Grupo).	<p>2.º CICLO</p> <p>Dinamizar, pelos menos, 33,33% dos domínios do 2.º Grupo por turma (2 domínios) / Dinamizar 100% dos domínios do 2.º Grupo no 2.º ciclo ensino básico.</p> <p>3.º CICLO</p> <p>Dinamizar, pelos menos, 33,33% dos domínios do 1.º Grupo por turma (2 domínios) / Dinamizar 100% dos domínios do 2.º Grupo no 3.º ciclo ensino básico.</p>
Interligação dos conhecimentos, dos valores e das práticas em Cidadania e Desenvolvimento (Realização de ações, campanhas, projetos, programas, parcerias com entidades da comunidade...).	Realização de 10 atividades por ano de escolar
Desafios lançados ao Agrupamento (Fóruns de discussão promovidos pelo Agrupamento envolvendo alunos, pais e encarregados de educação, docentes e pessoal não docente, numa lógica de cultura democrática).	Promoção de 3 momentos de reflexão por ano de escolar
Revisão da medida	Reestruturação do projeto.



4 | MONITORIZAÇÃO

O Projeto Educativo é um documento que define as grandes linhas orientadoras da ação educativa do Agrupamento sendo, por isso, um documento estruturante e estratégico que todos os responsáveis na ação educativa devem conhecer.

Importante é também a sua divulgação junto de toda a comunidade educativa, o que contribuirá para a sua apropriação e conseqüente agregação em torno de objetivos comuns.

Por outro lado, sendo um instrumento que pretende ser um impulsionador da qualidade educativa, deve ser monitorizado e avaliado numa perspetiva formativa, utilizando a informação daí retirada para rever e melhorar a sua eficácia e a sua eficiência estratégica.

4.1 DIVULGAÇÃO

Depois de validado pelo Conselho Pedagógico e aprovado pelo Conselho Geral, deve ser divulgado à comunidade escolar e ao pessoal não docente, pelo diretor:

Encontra-se para consulta nos seguintes locais:

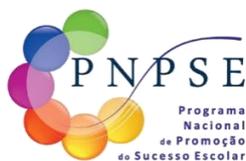
- Gabinete da Direção
- Dossier do Conselho Pedagógico
- Dossier do Conselho Geral
- Sala de Professores
- Serviços Administrativos
- Sala de Atendimento a Encarregados de Educação
- Biblioteca
- Sítio da Internet.

4.2 AVALIAÇÃO

A avaliação do Projeto Educativo será realizada no final do ano letivo. Para esse fim, os órgãos de gestão da escola devem criar uma equipa que, adotando olhares variados e perspetivas complementares, torne a avaliação interna uma prática interiorizada e produtiva.

A essa equipa caberá criar instrumentos de verificação diversos (pequenos questionários, relatórios e registos de opinião, tratamento quantitativo de dados), de modelo pragmático, simples e preciso e desencadear procedimentos ágeis e constantes, de uso habitual e periódico, que facilitem a valorização de boas práticas e a correção de outras, menos boas.

Coligir os dados para verificação das metas operacionais definidas e divulgá-las, também, periodicamente. Com base na interpretação desses dados, fazer recomendações e apresentar os resultados aos órgãos e estruturas competentes.



5 | FONTES CONSULTADAS

- Avaliação Externa das Escolas. Relatório. Agrupamento de Escolas de Fronteira 2014-2015 (2014). IGEC.
- Azevedo, R. (Coord.) (2011). Projetos educativos. Elaboração, monitorização e avaliação. Guião de apoio. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação.
- Decreto-Lei nº 75/2008. (2008). Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Diário da República, 1ª série. Nº79 (08-04-22), 2341-2356.
- Decreto-Lei nº 224/2009. (2009). Altera o Decreto-Lei nº 75/2008. Diário da República, 1ª série. Nº177 (09-09-11), 6236-6237.
- Decreto-Lei nº 137/2012. (2012). Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Diário da República, 1ª série. Nº126 (02-07-12), 3341-3364.
- Equipa de autoavaliação 2016/2017 (2017). Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Equipa de autoavaliação. Relatório Anual 2016/2017 (2017). Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Equipa de autoavaliação. Relatório Anual 2017/2018 (2018). Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira
- Projeto de Ação Estratégica 2017/2018 (2018). Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular 2018/2019 (2019). Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Plano de Melhoria (2017) Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Plano de Melhoria (2018) Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Fronteira 2013/2017 (2017).

- Relatório Final do Plano Anual de Atividades 2016/2017 (2017). Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Relatório Final do Plano Anual de Atividades 2017/2018 (2018). Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.
- Polido, João (2017). Projeto de intervenção. Candidatura ao Cargo de Diretor. Fronteira: Agrupamento de Escolas de Fronteira.



6 | ANEXOS

- **ANEXO I:** Critérios Gerais para a Distribuição de Serviço Docente, Constituição de Turmas e Elaboração dos Horários

ANEXO I

CrITÉrios Gerais para a Distribuiço de Serviço Docente, Constituiço de Turmas e Elaboraço dos Horrios 2020 | 2021



Setembro | 2020 (IV Verso)



“Na vida, no existem soluçes. Existem forças em marcha:  preciso cri-las e, ento, a elas seguem-se as soluçes. Aqueles que passam por ns, no vo ss, no nos deixam ss. Deixam um pouco de si, levam um pouco de ns”.

(Antoine de Saint-Exupéry)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

Escola Bsica Frei Manuel Cardoso
Escola Bsica de Cabeço de Vide



A | INTRODUÇÃO

Os Critérios Gerais para a Distribuição de Serviço Docente e Elaboração dos Horários que seguidamente se apresentam têm como finalidade a consolidação da organização curricular da educação básica, introduzindo, sem ruturas, melhorias e aperfeiçoamentos na organização do currículo e das aprendizagens, do mesmo modo que nesta área se desenvolve a autonomia das escolas.

As opções organizativas e pedagógicas feitas pelos responsáveis pelo agrupamento tiveram em conta o Projeto Educativo. Foram também tidas em conta as orientações propostas pelo Conselho Pedagógico.

Com a elaboração deste documento definem-se as orientações que permitem ao Agrupamento construir o seu processo de autonomia, contando para a sua operacionalização as práticas pedagógicas aí desenvolvidas.



B | DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LETIVA

B.1 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LETIVA

Educação Pré-Escolar

Início	Termo	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
8:00	9:00					
9:00	12:00					
12:00	13:00	Almoço				
13:00	15:00					
15:00	18:00					

Atividade Curricular

Atividade de Apoio à Família

1.º Ciclo do Ensino Básico

Início	Termo	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:00	10:00					
10:00*	11:00					
11:00	11:30					
11:30	12:30					
12:30	13:30	Almoço				
13:30	14:30					
14:30**	15:00					
15:15	16:15					
16:15	18:00					

(*) intervalo de 30' a contar na componente letiva dos docentes titulares de turma (10:30 – 11:00)

(**) intervalo de 15' a não contar na componente letiva dos docentes titulares de turma (14:30 – 14:40)

Obs. No 1.º ciclo do ensino básico, algumas das Atividades de Enriquecimento Curricular são desenvolvidas em horário flexível, entre as componentes do currículo: das 11:30 às 12:30.

Atividade Curricular

Atividade de Enriquecimento Curricular
Complemento de Apoio à Família

2.º Ciclos do Ensino Básico

Início	Termo	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
08:00	08:50					
08:55	09:45					
09:55	10:45					
10:50	11:40					
11:45	12:35					
12:40	13:30					
13:30	14:30	Almoço				

15:30	16:20	
16:25	17:15	

Atividade Curricular

Atividade de Complemento Curricular

3.º Ciclos do Ensino Básico

Início	Termo	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09:55	10:45					
10:50	11:40					
11:40	12:40	Almoço				
12:40	13:30					
13:35	14:25					
14:35	15:25					
15:30	16:20					
16:25	17:15					
17:20	18:10					

Atividade Curricular

Atividade de Complemento Curricular

B.2 DISTRIBUIÇÃO DO CURRÍCULO

Currículo na Educação Pré-Escolar (Áreas de Conteúdo)

Formação Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> Integra todas as áreas pois tem a ver com a forma como a criança se relaciona consigo própria, com os outros e com o mundo, num processo que implica o desenvolvimento de atitudes e valores. Proporciona à criança oportunidades de se situar na relação consigo própria, com os outros, com o mundo social e também de refletir como se relaciona com o mundo físico. 	
Área de Expressão e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Engloba as aprendizagens relacionadas com o desenvolvimento psicomotor e simbólico que determinam a compreensão e o progressivo domínio de diferentes formas de linguagem. Engloba instrumentos fundamentais para a criança continuar a aprender ao longo da vida. Permite à criança explorar as possibilidades e limitações do seu corpo, em si mesmo e nas relações com o espaço e com os objetos. Proporciona-lhe ocasiões de utilizar e aperfeiçoar diferentes meios de expressão e comunicação, contribui para compreender melhor o mundo e dispor de meios para o representar e lhe dar sentido. 	Carga Horária (semanal) 25 horas
Área do Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> Enraíza-se na curiosidade natural da criança e no seu desejo de saber e compreender porquê. Curiosidade que é fomentada e alargada através de oportunidades de contactar com novas situações que são simultaneamente ocasiões de descoberta. 	

Currículo no 1.º Ciclo do Ensino Básico

(Matriz curricular do 1º e 2º ano de escolaridade [Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

		1º ano	2º ano
Português		7 horas	7 horas
Matemática		7 horas	7 horas
Estudo do Meio		3 horas	3 horas
Educação Artística		5 horas	5 horas
Educação Física		2 horas	2 horas
Apoio ao Estudo		1 hora	1 hora
Oferta Complementar (Educação Emocional)		-----	-----
		25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa (b)		1 hora	1 hora

- a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
 b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(Matriz curricular do 3º ano de escolaridade [Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

3º ano

Português	Cidadania e Desenvolvimento (a) Tecnologias de Informação e Comunicação (a)	7 horas	-----
Matemática		7 horas	-----
Estudo do Meio		3 horas	-----
Educação Artística		5 horas	-----
Educação Física			
Apoio ao Estudo		1 hora	-----
Oferta Complementar (Educação Emocional)		-----	-----
Inglês (3.º e 4.º anos)		2 horas	-----

25 horas

Educação Moral e Religiosa (b)	1 hora	-----
--------------------------------	--------	-------

c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(Matriz curricular do 4º ano de escolaridade)

Áreas Curriculares Disciplinares	Carga Horária (semanal)	27 horas (c)
Português	8,0 horas	
Matemática	8,0 horas	
Inglês	2,0 horas	
Estudo do Meio	3,0 horas	
Expressões Artísticas e Físico -Motoras	3,0 horas	
Apoio ao Estudo	2,0 horas	
Oferta Complementar – Educação para a Cidadania	1,0 hora	
Atividades de Enriquecimento Curricular	Carga Horária (semanal)	3 horas
TIC	1	
Atividade Física e Desportiva	2	
Educação Moral e Religiosa (Disciplina de frequência facultativa)	1	

a) O tempo total da matriz curricular integra o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

Currículo no 2.º Ciclo do Ensino Básico

(Matriz curricular do 5º ano de escolaridade [unidade de tempo letivo 50 minutos – Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

5.º ano**6.º ano**

	5.º ano		6.º ano	
Línguas e Estudos Sociais	Português	4 tempos (2 + 1 + 1)	Português	4 tempos (2 + 1 + 1)
	Inglês	3 tempos (2 + 1)	Inglês	3 tempos (2 + 1)
	História e Geografia de Portugal	3 tempos (2 + 1)	História e Geografia de Portugal	3 tempos (2 + 1)
	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)
Matemática e Ciências	Matemática	4 tempos (2 + 1 + 1)	Matemática	4 tempos (2 + 1 + 1)
	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 tempos (1 + 1)	Educação Visual	2 tempos (2)
	Educação Tecnológica	1 tempo (1)	Educação Tecnológica	1 tempo (1)
	Educação Musical	2 tempos (1 + 1)	Educação Musical	2 tempos (1 + 1)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)
	Educação Física	3 tempos (2 + 1)	Educação Física	3 tempos (2 + 1)
	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)
	1350 minutos		1350 minutos	
Oferta complementar	-----	-----	-----	-----

Apoio ao Estudo	-----	-----	-----	-----
Complemento à Educação Artística	-----	-----	-----	-----

Currículo no 3.º Ciclo do Ensino Básico

(Matriz curricular do 7.º e 8.º ano de escolaridade [unidade de tempo letivo 50 minutos – Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

	7.º ano		8.º ano	
	Português <i>(Disciplina em DAC)</i>	4 tempos (2 + 2)	Português	4 tempos (2 + 2)
Línguas Estrangeiras	Inglês	3 tempos (2 + 1)	Inglês	3 tempos (2 + 1)
	Espanhol	2 tempos (1 + 1)	Espanhol	2 tempos (1 + 1)
Ciências Sociais e Humanas	História	2 tempos (1 + 1)	História	2 tempos (1 + 1)
	Geografia <i>(Disciplina em DAC)</i>	2 tempos (1 + 1)	Geografia	2 tempos (1 + 1)
	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)
	Matemática	4 tempos (2 + 1 + 1)	Matemática	4 tempos (2 + 1 + 1)
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais <i>(Disciplina em DAC)</i>	2 tempos (1 + 1)	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)
	Físico-Química	3 tempos (2 + 1)	Físico-Química	3 tempos (2 + 1)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual <i>(Disciplina em DAC)</i>	2 tempos (1 + 1)	Educação Visual	1 tempo (1)
	Educação Tecnológica	1 tempo (1)	Educação Tecnológica	1 tempo (1)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)
	Educação Física	3 tempos (2 + 1)	Educação Física	3 tempos (2 + 1)
	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)
	1500 minutos		1500 minutos	
Oferta complementar	-----	-----	-----	-----

(Matriz curricular do 9.º ano de escolaridade [unidade de tempo letivo 50 minutos – Ensino básico geral – Flexibilidade Curricular])

	9.º Ano	
	Português	4 tempos (2 + 1 + 1)
Línguas Estrangeiras	Inglês	3 tempos (2 + 1)
	Espanhol	2 tempos (1 + 1)
Ciências Sociais e Humanas	História	2 tempos (1 + 1)
	Geografia	2 tempos (1 + 1)
	Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo (1)
	Matemática	4 tempos (2 + 1 + 1)
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	3 tempos (2 + 1)
	Físico-Química	3 tempos (2 + 1)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	1 tempo (1)
	Educação Tecnológica	1 tempo (1)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1 tempo (1)
	Educação Física	3 tempos (2 + 1)
	Educação Moral e Religiosa Católica	1 tempo (1)
	1500 minutos	
Oferta complementar	-----	-----

B.3 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**1.º Ciclo do Ensino Básico**

A entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo é o Município de Fronteira, integrando estas o Plano Anual de Atividades.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

As atividades de enriquecimento curricular nos 2º e 3º Ciclos são definidas anualmente pela Direção, depois de ouvido o Conselho Pedagógico e integram o Plano Anual de Atividades.

- Medidas incluídas no Plano de Ação Estratégica / Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular:
 - “Consolidar a mudança... Aprender Português e Matemática”.
 - Ciencializa-te: Ciências Experimentais – 1.º Ciclo do Ensino Básico.
 - “FrontBand - O ensino da música e o sucesso educativo”.
 - “FrontAse - Eu gosto de estudar - Sala de Estudo”.
- Projeto Desporto Escolar:
 - Desportos Adaptados.
 - Futsal Masculino.
 - Futsal Feminino.
 - Tiro com Arco.
- Coordenação das Atividades de Complemento Curricular (Coordenação de Projetos):
 - Clube das Artes
 - Clube Jornal Escolar
 - Teatro Escolar: grupo infantojuvenil e grupo sénior
 - Clube da Música
 - Ginásio do Ser
 - Plano Nacional de Cinema
- Programa Eco-escolas
- Promoção da Saúde em Meio Escolar
- Biblioteca Escolar

B.4 ATRIBUIÇÃO DOS TEMPOS A DECIDIR PELA ESCOLA**(Oferta Complementar)**

No ano letivo 2017/2018, a atribuição de um bloco atribuir pelo Agrupamento de Escolas de Fronteira foi a seguinte:

- 1.º, 2.º, 3.º Ciclos - atribuído um bloco para a área Educação para a Cidadania.

No ano letivo 2018/2019, a atribuição de um bloco atribuir pelo Agrupamento de Escolas de Fronteira, com exceção dos 1.º, 5.º e 7.º anos, será a seguinte:

- 1.º, 2.º, 3.º Ciclos - atribuído um bloco para a área Educação para a Cidadania.

B.5 DESDOBRAMENTO DE AULAS

(Especificações sobre o desdobramento de aulas e o seu regime de funcionamento)

Existem desdobramentos das turmas nas aulas de Ciências Naturais e Físico-Química, em blocos de 50 minutos (tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.). O objetivo deste desdobramento é possibilitar a realização de aulas de carácter experimental na área das Ciências. Para formação dos grupos, a turma é dividida em função da ordem numérica dos alunos e os turnos são definidos no início do ano letivo pelos professores das disciplinas implicadas nos desdobramentos (o número de alunos da turma terá de ser igual ou superior a 20).

C | ALUNOS: ESTRATÉGIAS ORGANIZATIVAS

C.1 ESTRATÉGIAS DIDÁCTICAS

(Plano de Ação Estratégico)

“A ação estratégica do Agrupamento, para o biénio 2018/2020, insere-se numa visão de melhoria continuada, com o enfoque no reforço das medidas de implementação e na consolidação das boas práticas, pretendendo desta forma cumprir a Missão e Visão inscritas no Projeto Educativo. Acreditamos que o caminho para a superação dos pontos fracos não passa só pelo reforço da nossa ação nessas medidas, mas também pelo desenvolvimento das áreas que consideramos fortes, promovendo, assim, o desenvolvimento integral dos nossos alunos. Neste sentido, as medidas inscritas neste plano dão resposta a esta visão...”

Consultar documento específico “Plano de Ação Estratégica”

(Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular)

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi implementado do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2017-2018 (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

Este projeto, abrange o Agrupamento de Escolas de Fronteira, visa a promoção de melhores aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, assumindo a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores, e permitindo a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada, reconhecendo que o exercício efetivo de autonomia em educação só é plenamente garantido se o objeto dessa autonomia for o currículo.

Este documento constitui uma versão definitiva e completa do Projeto de Autonomia e Flexibilidade, do agrupamento, mas como todos os planos educativos estará constantemente condicionado a progressos estruturais.

Apresentam-se então as várias etapas internas com vista à construção do projeto e a organização por que se optou.

Consultar documento específico “Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular”

C.2 ESTRATÉGIAS DIDÁCTICAS

Na Educação Pré-Escolar, sempre que possível, devem constituir-se grupos-turma heterogéneos, de acordo com o definido nas OCEPE.

No Ensino Básico dar-se-á continuidade, se possível, ao grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião. Sempre que seja possível, devem formar-se turmas por anos de escolaridade. Nas mudanças de ciclo, o critério geral para a constituição de turmas pode ser

alterado, havendo lugar à reorganização dos grupos oriundos das várias escolas do agrupamento, desde que o perfil dos alunos assim o determine.

(Critérios para a Constituição de Turmas)

Educação Pré-Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • A organização de turmas na educação pré-escolar e ensinos básico e secundário está prevista no Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril. • Tendo em conta as OCEPE, constituir-se-ão grupos/turmas heterogéneos, de forma a proporcionar a valorização e partilha de conhecimentos, o desenvolvimento global da criança, a estabilidade, a segurança, a interajuda e a continuidade pedagógica. • As crianças deverão ser integradas de forma equilibrada relativamente à sua faixa etária, no caso da existência de mais do que uma turma.
1.º Ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a continuidade pedagógica do grupo/turma. • Respeitar o número máximo de alunos por turma que integram as medidas seletivas e medidas adicionais da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho). • Não constituir turmas com mais de dois anos de escolaridade. • Integrar de forma equilibrada os alunos relativamente à sua faixa etária. • Na constituição de turmas de 1º ano deve ter-se em conta a inclusão de pequenos grupos de alunos provenientes do pré-escolar.
2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Na mudança de ano/ciclo, o grupo/turma poderá ser alterado para que haja um equilíbrio ao nível das competências de aprendizagem, do perfil comportamental e social dos alunos. • Distribuição dos alunos que integram as medidas seletivas e medidas adicionais da educação inclusiva (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho), pelas diferentes turmas, ouvido o professor do Ensino Especial. • Distribuição equitativa, segundo recomendações oriundas dos Conselhos de Turma dos alunos retidos. • Deverão ser colocados na mesma turma, alunos vindos do estrangeiro com dificuldades especiais em Língua Portuguesa, a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto; • Serão tomadas em consideração as indicações escritas dos professores dos Conselhos de Turma no 2º e 3º ciclos e dos Encarregados de Educação, desde que estas não contrariem as normas estipuladas. • O Encarregado de Educação poderá, no prazo de cinco dias úteis, após afixação das listas das turmas, solicitar a transferência de turma do seu educando, por escrito, fundamentando a razão desse pedido. • O diretor reserva-se o direito de indeferir este pedido por razões de carácter pedagógico e do bom funcionamento da escola.

C.3 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

(Organização dos Horários)

Educação Pré-Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e, pelo menos, 2 horas de atividades de animação e apoio à família. • Um dos tempos da componente não letiva do docente deve ser destinado à supervisão das atividades de animação e apoio à família. • No restante período aquelas atividades serão dinamizadas por pessoal afeto pelo Município de Fronteira, promotor destas atividades. • O serviço de refeições está incluindo nas atividades de animação e apoio à família, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período.
1.º Ciclo do Ensino Básico	<ul style="list-style-type: none"> • O horário dos alunos do 1º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e 1 tempo para as atividades de enriquecimento curricular. • As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã.

	<ul style="list-style-type: none"> • As atividades de enriquecimento curricular devem ser trabalhadas, preferencialmente, no último tempo da tarde, podendo, excepcionalmente, ocorrer no primeiro ou último tempo da manhã ou primeiro tempo da tarde, desde que justificado por carência de instalações/equipamentos ou de recursos humanos. • Uma das horas da componente não letiva é para atendimento aos encarregados de educação e a outra para a supervisão das AEC. No 1.º CEB, a inexistência de professores de apoio poderá implicar ajustamentos das orientações anteriores, de modo a salvaguardar a componente de apoio ao estudo. • No restante período aquelas atividades serão dinamizadas por pessoal afeto pelo Município de Fronteira, sob supervisão do professor titular de turma.
<p>2.º Ciclo do Ensino Básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas. • As tardes livres dos alunos deverão ser organizadas por anos de escolaridade ou por ciclos de ensino de modo a ser possível assegurar uma distribuição equitativa das atividades de complemento curricular. • As atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 6 blocos diários (turno da manhã), respeitando o tempo para almoço que não poderá ser inferior a 1 hora e superior a 3 horas. • As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos. • As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro segmento da tarde. • As Alterações pontuais dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes serão colmatadas por atividades de complemento curricular no âmbito da Equipa da Biblioteca Escolar ou da Equipa do Centro de Apoio à Aprendizagem (Atividades em salas de estudo; Clubes temáticos; Leitura Orientada.; Discussão temática orientada; Apoio ao estudo e à execução de projetos (dos alunos, individualmente, ou da turma); Pesquisa bibliográfica orientada; Projeções de dados/vídeo orientados; Realização de outras atividades pedagógicas que o docente substituto entenda pertinentes e ajustadas).
<p>2.º Ciclo do Ensino Básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, de acordo com o número de horas do respetivo plano de estudos. Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas. • As tardes livres dos alunos deverão ser organizadas por anos de escolaridade ou por ciclos de ensino de modo a ser possível assegurar uma distribuição equitativa das atividades de complemento curricular. • As atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além dos 6 blocos diários (turno da tarde), respeitando o tempo para almoço que não poderá ser inferior a 1 hora e superior a 3 horas. • As disciplinas de Língua Estrangeira e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos. • As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora depois de findo o período de almoço destinado aos alunos, sendo de evitar o primeiro segmento da tarde. • As Alterações pontuais dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes serão colmatadas por atividades de complemento curricular no âmbito da Equipa da Biblioteca Escolar ou da Equipa do Centro de Apoio à Aprendizagem (Atividades em salas de estudo; Clubes temáticos; Leitura Orientada.; Discussão temática orientada; Apoio ao estudo e à execução de projetos (dos alunos, individualmente, ou da turma); Pesquisa bibliográfica orientada; Projeções de dados/vídeo orientados; Realização de outras atividades pedagógicas que o docente substituto entenda pertinentes e ajustadas).



D | DOCENTES: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇO

D.1 DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO LETIVO

- Como princípio orientador, na distribuição de serviço deverá atender-se ao perfil do docente, quer a nível da sua relação com os alunos e encarregados de educação, quer a nível do grau de desempenho do cargo, bem como à experiência do mesmo.
- No que respeita à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, estabelecem-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo:
 - Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos.
 - Graduação profissional conjugado com a opção voluntária do docente.
 - Ligação funcional ao Agrupamento.
- Relativamente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, os critérios de distribuição de serviço letivo são os seguintes:
 - Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos.
 - Graduação profissional.
 - Outros que se coadunem com a gestão curricular dos departamentos respetivos.
- A distribuição do serviço docente, no 2.º ciclo, deve assegurar que cada docente leccione à mesma turma as disciplinas, ou áreas disciplinares, relativas ao seu grupo de recrutamento.
- Sempre que possível, devem ser atribuídas turmas de um mesmo ano de escolaridade ao mesmo grupo de professores para, desse modo, facilitar a organização do trabalho do conselho de turma.
- Nos termos do regulamento interno do Agrupamento, na distribuição de serviço letivo ter-se-á em conta um número máximo de turmas e níveis a atribuir a cada docente de forma a assegurar o necessário equilíbrio global, garantindo um elevado nível de qualidade. Esse número máximo deverá ser casuisticamente definido em função da área de formação do docente e do serviço que resta distribuir.

D.2 ATRIBUIÇÃO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS

- Os coordenadores de Departamento são nomeados pelo Diretor, de acordo com a legislação em vigor.

- A coordenação do Conselho de Diretores de Turma é assegurada por um coordenador, eleito entre os seus membros, preferencialmente um docente do quadro do agrupamento.

D.3 NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DE TURMA

- Em conformidade com o regulamento interno do Agrupamento, na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios:
 - Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos.
 - Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento.
 - Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma.
- Para o exercício das funções de direção de turma o Agrupamento gere quatro horas semanais, a repartir entre a componente não letiva e as horas resultantes do crédito horário, garantindo neste um mínimo de duas horas. Assim, o conselho pedagógico decidiu proceder à seguinte divisão das horas referidas anteriormente:
 - Duas horas resultantes do crédito escolar/horas remanescentes incluídas na componente letiva dos docentes;
 - Duas horas resultantes da redução do art.º 79º do ECD/Componente não letiva as quais os docentes estejam sujeitos para um grupo-turma superior a vinte alunos ou uma hora resultante da redução do art.º 79º do ECD/Componente não letiva as quais os docentes estejam sujeitos para um grupo-turma inferior a vinte alunos.
- Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, o Agrupamento pode atribuir, até duas dessas horas, a outro docente do conselho de turma.

D.4 COMPONENTE NÃO LETIVA DE ESTABELECIMENTO

- O diretor estabelece o tempo mínimo, até ao limite de 150 minutos semanais, a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente de todos os níveis de educação e ensino, de modo a que, nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do ECD:
 - Fiquem asseguradas as necessidades de acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos;
 - Sejam realizadas as atividades educativas que se mostrem necessárias à plena ocupação dos alunos durante o período de permanência no estabelecimento escolar;
 - Sejam asseguradas as atividades atribuídas à Equipa TIC.
- Na determinação do número de horas destinado a trabalho individual e à participação nas reuniões, deve ser tido em conta o número de alunos, turmas e níveis atribuídos ao docente:
 - Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico = 2 tempos.
 - 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico = 3 tempos.

D.5 ORGANIZAÇÃO DOS APOIOS EDUCATIVOS**(Princípios Orientadores)**

- O apoio educativo destina-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem e/ou que, por falta de assiduidade, revelem uma dilação na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão. Os apoios educativos devem assumir um carácter excecional.
- Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1º Ciclo e do conselho de turma nos 2º/3º Ciclos.
- Os alunos abrangidos pelas medidas universais do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, poderão ainda beneficiar deste apoio.
- Para os alunos abrangidos pelas médias seletivas e adicionais do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, cabe, sempre que possível, ao professor de educação especial prestar apoio educativo e, ainda, assegurar, de acordo com o legislado, outros apoios ou intervenções. Os professores titulares e diretores de turma devem trabalhar em estreita relação com os docentes de educação especial.

(Modalidades de Apoios Educativos)

- Pretendendo dar resposta às necessidades enunciadas, os responsáveis pelo ensino especial asseguram os seguintes tipos de apoio:
 - No seio do grupo-turma: metodologias diferenciadas de acordo com a especificidade do caso e adaptações materiais e físicas.
 - Fora do grupo-turma: aulas de apoio, tutorias, apoio a Português a alunos estrangeiros, sala de estudo, apoio psicológico e apoio individualizado para alunos inseridos nas medidas seletivas e adicionais da educação inclusiva, de acordo com o previsto no seu Relatório Técnico-Pedagógico/PEI.

(Ausências ao Serviço [Faltas])

- Conceitos:
 - Falta por motivos previstos: As faltas por motivos previstos são aquelas que ocorrem com conhecimento prévio do docente, devendo este dar conhecimento da ocorrência ao Diretor, com antecedência. Estão neste caso, por exemplo, as faltas para consultas médicas, para tratamentos ambulatoriais, para casamento, para cumprimento de obrigações legais, etc.
 - Falta por motivos imprevistos: A falta por motivos imprevistos é aquela que ocorre por causas alheias à vontade do professor sem possibilidade da sua previsão. Estão neste caso as faltas por atraso de transporte, por doença súbita, etc. O professor deve, também nestes casos, procurar avisar o mais rapidamente possível a Direção/Diretor do Agrupamento.

- Permuta: A permuta é a transposição recíproca de posição de uma ou mais aulas de diferentes disciplinas / áreas curriculares entre os docentes da mesma turma ou entre docentes do mesmo grupo de recrutamento.
- Ausência ao serviço na Educação Pré-Escolar: No caso de ausência de curta duração do docente titular de turma observam-se as seguintes normas:
 - Substituição pelos docentes com horário zero, em exercício de funções no Agrupamento.
 - Substituição pelos animadores responsáveis pelas atividades de animação e apoio à família.
 - Substituição pelos docentes da educação pré-escolar em apoio educativo, em exercício de funções no Agrupamento.
- Ausência ao serviço no Primeiro Ciclo Ensino do Básico: No caso de ausência de curta duração do docente titular de turma observam-se as seguintes normas:
 - Substituição pelos docentes em horário zero, em exercício de funções no Agrupamento.
 - Substituição pelos docentes do 1.º CEB em Apoio Educativo, em exercício de funções no Agrupamento.
 - Na impossibilidade de consecução do previsto nos pontos anteriores, os alunos desenvolvem atividades educativas orientadas no Centro de Apoio à Aprendizagem ou Biblioteca Escolar:
 - Atividades em salas de estudo.
 - Clubes temáticos.
 - Leitura Orientada.
 - Discussão temática orientada.
 - Apoio ao estudo e à execução de projetos (dos alunos, individualmente, ou da turma).
 - Pesquisa bibliográfica orientada.
 - Projeções de dados/vídeo orientados.
 - Realização de outras atividades pedagógicas que o docente substituto entenda pertinentes e ajustadas.
 - Os alunos são distribuídos pelas restantes turmas do estabelecimento de ensino.
- Ausência ao serviço nos Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico: No caso de falta por motivos previstos.
 - A permuta será, preferencialmente, a estratégia propiciatória do cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área, na observância das seguintes normas:
 - O professor que prevê faltar por razões justificáveis deve procurar assegurar a permuta com um professor de outra disciplina da mesma turma ou com um professor do mesmo grupo de recrutamento; Para tal deverá ser preenchido um impresso que indicará as

aulas e os professores a permutar o qual deverá ser entregue à Direção do Agrupamento/Diretor com uma antecedência mínima de dois dias úteis, para que seja concedida a respetiva autorização.

- Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos diretamente ou através do diretor de turma, no dia anterior – até ao último tempo letivo da turma.
- Quando a permuta ocorrer entre professores no âmbito do mesmo departamento, os mesmos cumprem os planos de aula estipulados para a disciplina das respetivas turmas.
- As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial.
- A permuta não deverá representar alteração da mancha horária semanal dos alunos;
- A permuta não representa qualquer falta para o docente.



E | ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo. É importante, para o desenvolvimento do aluno, a prática sistemática da auto, co e heteroavaliação. O professor deve, desde o início, levar o aluno a uma crescente participação na sua avaliação. As fichas de auto e heteroavaliação deverão ser construídas tendo por base os critérios de avaliação definidos previamente e de acordo com o programa.

Nos programas em vigor dá-se grande importância à avaliação diagnóstica, formativa e sumativa. A avaliação formativa deve ser orientada fundamentalmente para a regulação contínua e, tanto quanto possível individualizada.

A avaliação sumativa constitui um balanço final, complementa um ciclo de avaliação em que já foram utilizadas a avaliação diagnóstica e a formativa.

Para melhor avaliar a aprendizagem, as capacidades e as atitudes dos alunos, os professores devem diversificar os instrumentos e as técnicas de avaliação.

O desempenho do aluno é analisado por referência a critérios. É importante que se considere estes critérios como um guia orientador e suficientemente flexível e não um "molde" para traçar o aluno evitando-se assim o perigo do regresso à "pedagogia por objetivos".

Tendo em atenção as metas definidas no Projeto Educativo, estabeleceram-se os seguintes critérios gerais de avaliação, tendo em atenção também as competências-chave do referencial "Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Básico":

- Linguagens e textos.
- Informação e comunicação.
- Raciocínio e resolução de problemas.
- Pensamento crítico e pensamento criativo.
- Relacionamento interpessoal.
- Autonomia e desenvolvimento pessoal.
- Bem-estar e saúde.
- Sensibilidade estética e artística.
- Saber técnico e tecnologias.
- Consciência e domínio do corpo.

Aspetos a ter em conta:

- Fichas dirigidas a um número reduzido de competências e conteúdos, com questões de tipologia diferente.
- Clarificação das competências e parâmetros em que os alunos vão ser avaliados.
- Diversificação dos instrumentos de avaliação.
- A valoração dos critérios será feita de acordo com a seleção e ordenação das competências estabelecidas pelo Departamento e serão aplicados segundo a realidade casuística que representa cada aluno.

TABELA CLASSIFICATIVA UTILIZADA NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO

COTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA
0 - 19	Fraco
20 - 49	Insuficiente
50 - 69	Suficiente
70 - 89	Bom
90 - 100	Muito Bom

- As cotações não devem ser registadas nas fichas de avaliação nem ser transmitidas oralmente aos alunos.
- Não devem ser acrescentados outros termos ou sinais à classificação qualitativa que consta da tabela.

E.1 CRITÉRIOS DE RETENÇÃO

Estes critérios constituem uma referência e orientam a análise do processo de retenção de um aluno em ano não terminal de ciclo:

- O aluno não realizou a quase totalidade das aprendizagens essenciais em articulação com o perfil dos alunos à saída do ensino básico definidas no Plano de Turma.
- Falta de assiduidade.
- Não cumprimento sistemático das tarefas propostas.
- Atitudes negativas face à escola.

(Retenção em Anos Não Terminais de Ciclo)

(1º Ciclo do Ensino Básico [2º e 3º anos])

- O aluno ficará retido com Menção Insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática ou Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

(2º Ciclo do Ensino Básico [5º ano])

- O aluno ficará retido com Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português, de Matemática e, cumulativamente, classificação inferior a três em uma das restantes disciplinas ou Classificação inferior a nível 3 em quatro ou mais disciplinas.

(3º Ciclo do Ensino Básico [7.º e 8.º anos])

- O aluno ficará retido com Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português, de Matemática e, cumulativamente, classificação inferior a três em uma das restantes disciplinas ou Classificação inferior a nível 3 em quatro ou mais disciplinas.



F | AVALIAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Todo este processo só poderá considerar-se concluído se for objeto de uma avaliação, que oriente na reformulação das estratégias adotadas. Nesse sentido, é intenção do Agrupamento proceder anualmente, ou em situações pontuais que assim o exijam, a uma reflexão dos Critérios Gerais para a Distribuição de Serviço Docente e Elaboração dos Horários e consequente revisão, tendo sempre presente as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo.

O momento para se proceder à avaliação do presente documento deverá coincidir com o encerramento de cada ano letivo.

G | DISPOSIÇÃO FINAL

Este anexo temo como complemento:

- O Plano de Implementação dos Regimes Presencial, Misto ou Não Presencial.
- O Plano de Ensino à Distância (E@D).

Todos os casos omissos neste anexo serão resolvidos com base na legislação em vigor ou na competência do órgão a que diz respeito, tendo por base a legislação geral que o possa enquadrar.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

Escola Básica Frei Manuel Cardoso
Escola Básica de Cabeço de Vide